



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CIAMA
FLS 173
VISTO

ORDEM DE SERVIÇO

RINA BRASIL SERVICOS TECNICOS LTDA.

CNPJ: 68.773.597/0009-06

REF: Processo nº. 016/2023- CIAMA – Termo de Contrato nº. 008/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de Recertificação do Sistema Qualidade e Sistema de Gestão Ambiental.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 016/2023-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 008/2023, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sa. a proceder o serviço/entrega conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade da colaboradora a Sra. Luciene Serrão Barbosa, Matrícula nº 001026 e como suplente a Sra. Renata Godinho Rodrigues Costa, Matrícula 000985, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 17 de agosto de 2023.

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
Diretor Administrativo-Financeiro

WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos

LUCIENE SERRÃO BARBOSA
Fiscal

RENATA GODINHO RODRIGUES COSTA
Suplente

RINA BRASIL SERVICOS TECNICOS LTDA.
NATAL FERREIRA VASCONCELOS
Representante da Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2010-D52B-CB9C-DC6F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2010-D52B-CB9C-DC6F



Hash do Documento

C68646B48AA4DE0D1735A164D45AF669B79F3381D49FD035CCFB20EB2E7C93C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2023 é(são) :

- Jose Bentes Coutinho Neto (Diretor Administrativo-Financeiro da CIAMA) - 036.847.762-20 em 17/08/2023 16:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Walter Oliva Pinto Filho (Gestor de Contratos) - 741.805.842-04 em 17/08/2023 16:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- NATAL FERREIRA VASCONCELOS (Representante da Contratada) - 512.680.196-15 em 17/08/2023 16:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



PORTARIA Nº 797/2023-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e o que consta no Processo nº 01.02.011304.025323/2023-09; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional, a contar de 02/08/2023:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profa. Dra. Kelly Alves Marães de Almeida	Coordenadora
02	Profa. Dra. Neide Ferreira Alves	Vice Coordenadora
03	Profa. Dra. Sílvia Cristina Belo e Silva	Membro Docente
04	Profa. MSc. Alexandra Salerno Pinheiro	Membro Docente Suplente
05	Breno Enrique Santos da Silva	Membro Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 18 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 146565

PORTARIA Nº 795/2023 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** o que consta no PROCESSO 01.02.011304.025006/2023-84. **RESOLVE:** **Art. 1.º** Instituir a Coordenação do curso de especialização em Geografia Aplicada à Amazônia, designada pela Direção do Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST; **Art. 2.º** Designar o Prof. Dr. Kristian Oliveira de Queiroz na função de Coordenador do curso de especialização em Geografia Aplicada à Amazônia; **PARÁGRAFO ÚNICO:** A função aqui designada não prevê qualquer tipo de remuneração; **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 18 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 146566

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

PORTARIA Nº 082, DE 30 DE JULHO DE 2023.

Prorroga a vigência da Portaria nº 061, de 05 de maio de 2023, que instituiu a Comissão Especial de Transição para fins de extinção da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, e dá outras providências. O Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas, Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, respondendo cumulativamente pela Presidência da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas, por meio da Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a autorização de extinção da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, conforme disposto no art. 16, da Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 061, de 05 de maio de 2023, que instituiu procedimento especial visando à transferência dos bens, direitos e obrigações da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR para a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas, no intuito de cumprir o que determina o Parágrafo único, do art. 16, da Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de vigência constante na Ata da 6ª Reunião da Comissão Especial de Transição, instituída pela Portaria nº 061, de 24 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 01.02.028302.001484/2023-11,

RESOLVE:

Artigo 1.º PRORROGAR, até o dia 31 de agosto de 2023, a vigência da Portaria nº 061, de 05 de maio de 2023 para fins de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Transição, visando à transferência de bens, direitos e obrigações da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR para a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, no intuito de efetivar a extinção da referida Fundação, prevista no art. 16, da Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, em Manaus-AM., 30 de julho de 2023.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas

Protocolo 146518

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2018-CIAMA. PARTES: CIAMA e ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: correção da designação dos fiscais na publicação da Resenha do Sétimo Termo Aditivo, datada de 31/05/2023, DOE pág. 25. ONDE SE LÊ: Fiscal Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula nº 000995, e como suplente a colaboradora Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, Matrícula 000996. LEIA-SE: Fiscal Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula nº 000995, e suplente Sra. Núbia Alves Tavares Pessoa, mat. 001081. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 016/2018-CIAMA.

Manaus, 18/08/2023.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 146510

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 008/2023. PARTES: Ciama e Rina Brasil Serviços Técnicos Ltda. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado para promover a Recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade tendo como base os padrões normativos da NBR ISO 9001:2015 e Sistema de Gestão Ambiental, com base na norma NBR ISO 14001:2015, a fim de contribuir para melhoria da Ciama. PRAZO: 36 meses. VALOR: R\$ 26.250,00. FISCAL: Sra. Luciene Serrão Barbosa, Matrícula nº 001026 e como suplente a Sra. Renata Godinho Rodrigues Costa, Matrícula 000985 e como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo nº. 016/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

Manaus, 18/08/2023.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 146525

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 063/2022

ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 063/2022. Processo Nº 1471/2021. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Real Perícias e Contabilidade Ltda (CNPJ: 37.543.193/0001-37). Objeto: Reequilibrar economicamente o contrato, aplicando redução de 15% (quinze) por cento sobre o valor global do contrato AADC nº 063/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para o serviço de assessoria contábil, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Fundamento: Artigos 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993. Valor Global Atualizado: R\$ 459.976,61